



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 340, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 79, §5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e, diante das verificações realizadas pela Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **NÍLSON DE CARVALHO ROSA**, matrícula 1589, ocupante da função de Professor de Educação Física, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/02/2005 a 14/02/2010 e de 15/02/2010 a 14/02/2015, com início em 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de junho de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 340, de 25/06/2021 foi publicada na data de 25/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão